

ANO XVIII N. 136 9/11/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 312, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Segurança Pessoal e Patrimonial (CSPP), referenciados nos incisos I a III do art. 3º da Resolução GP n. 156, de 6 de novembro de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 6/11/2020, p. 1-2)

[PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 6/11/2020, p. 2-3)

[RESOLUÇÃO GP N. 73, DE 11 DE MAIO DE 2017 \(*\)](#)

Institui a Política de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 6/11/2020, p. 3-6) (*)Republicação

[RESOLUÇÃO GP N. 155, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 6/11/2020, p. 6-10)

[RESOLUÇÃO GP N. 156, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Institui o Comitê de Segurança Pessoal e Patrimonial (CSPP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 6/11/2020, p. 10-13)